

an.^s Rio de Janeiro a 18 de Julho de 1767.—De V.^a Ex.^a muito fiel amigo e cativo.—*Conde de Cunha*.—Snr. Dom Luis Antonio de Souza.

N. 126

Copia da Carta do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Francisco X.^{er} de Mendonça para o Conde de Cunha escrita em 22 de M.^{co} de 1767.

Sendo presente a Sua Magest.^o a Carta que V.^a Ex.^a me dirigio na data do doze de Novembro do anno proximo passado: e o mesmo Snr ficou certo nas providencias que o Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo tinha dado a respeito do ataque das terras pertencentes a Espanha para o cazo daquela Monarchia nos querer invadir os nossos estabelecimentos, Providencias que agradarão sumam.^{te} a Sua Magest.^o, e que devem subsistir na forma em que participei a V.^a Ex.^a na minha Carta de 22 de Julho do referido anno.

Porem como os motins que houve assim em Madrid, como em algumas terras mais daquele continente, e os daquelas conquistas desconcertarão as aleivozas medidas que a mesma corte tinha tomado para nos suspender alguma parte dos nossos Dominios, e não ser conveniente q' rompamos pela nossa parte húa guerra que se incendiaria em toda a parte: por estes fundamento ordena Sua Magest.^o que conservando-se todas estas medidas que aquele G.^{or} tinha prudentissimam.^{te} tomado, e ainda acrescentando todos os meynos que V.^a Ex.^a, e elle julgar convenientes, se conservem prôtas para qualquer acontecim.^{to} ou cazualid.^o porque os vezinhos nos ponhão em termos de repelir algúa violencia, q' se julgar m.^{to} natural: aproveitando aquella ocazião para os fazermos sahir das nossas terras em q' elles injustam.^{te} se concervão, sem



que para os atacarmos se nececite de tempo porque nisto consistira o bom suceço do negocio.

Isto, porem, se entende no cazo dos ditos vezinhos cometerem algum atentado, porque não o havendo ordena Sua Magest.^o que se suspenda por ora naquella invasão pelo motivo asima ponderado; hé certo e sem duvida que se os Dominios do dito Snr. se pudecem demarcar pelos Lemites que dis o sobredito G.^{or} e Capitão general seria convenientissimo, e por isto se trabalha a tantos annos: Porem hé o que por agora não pode ser pelo mesmo origenticimo motivo asima dito; e para qualquer novidade que naturalm.^{te} se espera mais anno, menos anno, a que se fazem indispençavel que o dito G.^{or} e Capitão general tenha todas as forças e meynos prontos para rebater e atacar os inimigos, sem esperar que o socorrão, e com actividade que lhe hé natural; não nos fiando na aparente pás em que hoje nos achamos; porque ella não hé sollida e estavel, e devemos sempre estar prevenidos, como se a guerra estivece m.^{to} proxima a romper-se por isso hé necessar.^o sempre estar pronto tudo o que for preciso para repelir aquellas violencias, que os Castelhanos julgão não esperadas, e que por isso mesmo lles cauzará mayor espanto e confuzão o acharem-se rebatidos de improvizo por hum corpo poderoso, quando vinhão na imaginação de acharem húas terras dezertas e alguns poucos de Povoadores disperços.

Esta precauçoins porem se devem sustentar com todo o cuidado sem perder hum momento de tempo; porq' já dice a V.^a Ex.^a que a pas nem hé, nem pode ser solida; e emquanto nos dão tempo não o devemos perder para nos acharmos quando nos atacarem em termos de rebater o seo orgulho e violencia: mas estas prudentes e indispençaveis cautelas julga Sua Magest.^o que não devem ser empregadas em o rompimento pela nossa parte com a consequencia



cia de por toda a Europa em Armas quando nos fizemos acretores intempestivam.^{to}, porem se fas necessr.^o que estejam sempre vivas, e consolidadas com tal actividade que sustentemos as forças poviveis naquelas partes sem com tudo as mover senão no cazo em que os Castelhanos fação algum atentado em q' seja precizo rebatelos, p.^a V.^a Ex.^a, e o G.^{or} de S. Paulo obrarem de comum acordo na conformidade das Ordeins de S. Magestade, expedidas na sobredita carta de vinte e dous de Julho do anno proximo pasado.

Quanto ao Estabelecimento dos chefes dos Levantados, q' vierão das Indias de Espanha, a querer estabelecer-se nas nossas fronteiras; hê negocio que pede toda a reflectão; porque ao mesmo tempo que podem ser muito uteis se acazo se lhe unirem os seus amigos, e Parentes, para formarem nos Dominios de Sua Magestade hua nova Povoação, tãobem podem ser sunamf.^o prejudiciais aos mesmos Dominios se ingroçarem em numero, e se fizerem superiores aos Portuguezes, que com elles se devem ajuntar, porque com a mesma facilidade com que faltarão a obediencia do seo Soberano; se revoltarão contra os ditos Dominios, servindo-lhe de meyo para o seo Perdão o de entregarem a nova conquista nas maons dos seus Parentes: Por cuja razão hê indispençavel, que no cazo de inda subsistirem na Idêa de se estabelecerem nas nossas conquistas, seja sempre em tal forma que os Portuguezes os excedão em numero e em qualidade de jente, e q' em nenhua destas Povoaçõins novas deixe de haver húa tal, ou qual fortaleza na qual aSistão, e com grande cuidado os Portuguezes, para poderem rebater qualquer ingulto dos novos inimigos tão inconstantes, como provão os seus mesmos factos agora praticados: Com esta occazião devo praticar a V. Ex.^a para o seo governo



duas couzas: Primeiro que os Jesuítas fizeram agora expedir um novo Breve pela Curia de Roma, pelo qual se lhes concedeu novos privilegios, e novas izençõis, e muitas, e grandes authoridades aos seus missionarios na America Espanhola, e no Brazil, onde a expedição do tal Breve, e os Segredos delle lhes serião desnecessarios, se elles não tivecem algum fim de entrarem com este projecto a mecionar no mesmo Brazil: Segunda que os Mottiãs são como a peste que Grasa, e se commuica pelo ar de húns para outros Paizes: E que os referidos Levantados Castelhanos podem muito facilm.^{to} ser Levantados Jesuítas que venhão ensinar aos Povos do Brazil os Levantam.^{tos} que thê agora forão por elles ignorados. Em cuja intelligencia se fas precizo que *V.^a Ex.^a alguns Ministros* da sua mayor confiança em terem hum continuo, e exacto cuidado sobre os Jesuítas que sahirão da companhia, e se achão por ahy desperços por essas Capitancias, fazendo-as recolher todos Logo a essa Capital como homeiãs notoriamente suspeitos: E fazendo vegiar sobre elles, e sobre os seus Parentes, Amigos; e adherentes em tal forma que Logo que *V.^a Ex.^a qualquer* semente (1) ou principio de sedição, faça prender, e castigar, com tal promptidão, e severidade os primeiros, q' não haja segundos, nem terceiros que queirão imitalos: Isto foi o que fes ultimant.^o o Marques de La Mina Vice Rey de Cata Lunha nos motiãs q' houve em todos os outros Reinos do Continente de Espanha: Ajuntou as suas tropas, Logo que soube que os Castelais determinarão seguir os Espanhois, e a testa delles com as Fortalezas municiaadas, declarou aos habitantes de Barcelona que elle estava ali posto por El-Rey para con-

(1) Nos logares aqui sublinhados ha evidentemente faltas de palavras, que o leitor poderá facilmente interpolar, porque o sentido é claro. (N. da R.)



servar o publico socego: E que tivecem entendido que a primeira vós de sedição, ou primeiro fato que lhe constace, fazia Logo justiça. aquelles que a profericem, sem mais demora, nem formalid.^o de meynos ordinarios.

Para estes casos são excellentes as recrutas das Ilhas, as quais não tendo nessas Terras Parentes, nem alianças, serão mais dignas da confiança de V.^a Ex.^a para lhe encarregar as deligencias: E das mesmas Ilhas se hirão transportando todos os sold.^{os} poiveis, como já tenho avizado a V. Ex.^a

Pelo que respeita aos tais Portuguezs que devem hir p.^a aquella Fronteira, unirem-se com os novos hospedes, achou Sua magestade tão bem justo, que sejam desses chamados creminozos, quando o não forem de crimes execrandos, porque estes de nada poderão servir para o bom suceço do negocio; E que os d.^{os} chamados creminozos, e os Vagabundos dispersos, se unam por modo de quem vai fogindo do castigo, e vão viver naquelas Fronteiras com os tais Corogatis, indo aqueles que parecerem mais capazes instruidos particularm^{te} na forma porque devem obrar, afim de Estabelecerem naquella fronteira a dita Fortaleza, publicando ainda aos mesmos *Corogatis* que vão aly associarse para poderem alcançar, de Sua Magestade, e dos seus Governadores o perdão p.^a ou ficarem aly, ou se recolherem a suas cazas: O que certamente mais de preça conceguirão se virem q' elles *Corogatis* se fazem nacionais, e vaçalos de Sua Magestade, porque desta sorte Lograrão não sô os Privilegios, que como taes lhes competem, mas ingrosarão muito em cabedais com o commercio que fazer dahi com os seus amigos, e Parentes Livres dos grandes tributos que pagão naquelas Indias, e seguros dos Inçultos a que certamente estão expostos, vivendo entre a ambição Jezuitica e as justiças de El-Rey Catholico: Intereces



que nunca se podem cumbinar, e que percizam.^{te} as conseqüências de qualquer das partes que elles sigão lhes hão de ser tão funestas como elles tem experimentado. A estas gentes deve o G.^{or} e Capitão General fazer instruir em forma, que senão perceba nunca que elle tem contentimento seo; antes pelo contrario publicar que fás toda a deligencia pelos prender; mas particularm.^{te} deve ordenar ao de q' elle fizer mayor confiança que vâ avizando do que ouver daquelas partes, e da negociação com os *Corogatis* fingindo-se algum dezertou naquele corpo que possa servir de Correyo.

Nesta conformidade e nas das Reais Ordeĩns contendas na referida carta de vinte e dous de Julho do anno proximo passado, ordena Sua Magest.^o que V.^a Ex.^a obre de commum acordo com o referido G.^{or} e Capitão general de S. Paulo: Isto ê não declarando nunca Guerra, mas repelindo com a mayor eficacia que couber no pocivel, e aproveitando-se dessas occasioẽs para ampliar o Dominio de Sua Magestade como se tem ordenado na referida carta.

Deus guarde a V.^a Ex.^a Palacio de N. S. da Ajuda a 22 de Março de 1767.— SNR. CONDE DE CUNHA.
— *Francisco Xavier de Mendonça Furtado.* — Está conforme; — *Conde Vice Rey.*

N. 127

(Sobrescripto de uma carta)

N. 128

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— Pelas cartas q' ante ontem recebi da nossa Corte vejo que com justas cauzas norreceamos aos presentem.^{te} dos Inglezes, e que nos uniremos aos Espanhoes: Com estes motivos ficará V. Ex.^a conhecendo que por nenhum modo hê conveniente

